

REGULAMENTO





LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA – LEF FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL- FCF TAÇA ARMAZÉM DOS ÓCULOS DE FUTEBOL DE CAMPO REGIONAL FEMININO - EDIÇÃO 2019.

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 1 O Campeonato Regional de Futebol Feminino Edição 2019, realizado pela Liga Esportiva Fronteirista LEF, levará o nome de TAÇA ARMAZÉM DOS ÓCULOS DE FUTEBOL DE CAMPO REGIONAL FEMININO 2019.
- **Art. 2 -** O Campeonato Regional de Futebol Feminino Edição 2019, será disputado pelas seguintes associações:

Equipes	Município	Estádio
Associação Esportiva Aliança	São João do Oeste	Aliança
Associação Grêmio União	Iporã do Oeste	Laura Rauber
Clube Esportivo Guarani	São Miguel do Oeste	Padre Aurélio Canzí
Esporte Clube Liberdade	Santa Helena	Municipal
Esporte Clube Independente	Bandeirante	Getúlio Vargas
Grêmio Esportivo Tunense	Tunapólis	Centro Esportivo

Art. 3 - A taxa de inscrição da competição será de 1 (um) Kg de alimento por atleta (20 Kg de alimentos não perecíveis).

CAPÍTULO II

DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 4 - As associações que, ao final da competição for considerada a primeira colocada, lhe será atribuído o título de CAMPEÃ TAÇA ARMAZÉM DOS ÓCULOS DE FUTEBOL DE CAMPO REGIONAL FEMININO 2019, e à segunda colocada o título de VICE-CAMPEÃ.

Parágrafo único. As associações que se sagrarem CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ da competição receberão, cada uma, um troféu, em caráter definitivo, além de 25 medalhas.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5 - A competição será disputada em 3 (três) Fases:

I - 1ª Fase - INICIAL:

 $II - 2^{\alpha}$ Fase – SEMIFINAIS;

III – 3ª Fase - FINAIS.

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF Fundada em Fevereiro de 1974 Rua: Primeiro de Maio, nº 142 – Bairro São Jorge São Miguel do Oeste - SC





1ª FASE - INICIAIS

Art. 6 - A 1ª Fase – INICIAL, as associações serão agrupadas conforme abaixo, e jogarão entre si, dentro do mesmo grupo, em sistema de <u>Turno</u>, conforme tabela elaborada pela comissão organizadora de competições da LEF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2 ª Fase – SEMIFINAIS, as equipes classificadas nas Quatro (4) primeiras colocações.

Composições dos Grupos

	GRUPO A
01	ASS. ESP. ALIANÇA
02	ASS. GRÊMIO UNIÃO
03	C.E. GUARANI
04	E.C. Independente
05	E.C. Liberdade
06	GRÊMIO TUNENSE

2ª FASE - SEMIFINAIS

- Art. 6 A 2ª Fase SEMIFINAIS, será disputada pelas 4 (quatro) equipes classificadas, na 1ª Fase (Inicial), que serão agrupadas conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do mesmo grupo, em turno e returno.
- **Art. 7 -** Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo B	1° melhor colocado	Χ	4º melhor colocado
Grupo C	2º melhor colocado	Χ	3º melhor colocado

§ 1º Será considerada vencedora do grupo a associação que, após o segundo jogo, obtiver o maior número de pontos entre os jogos de ida e volta.





§ 2º Se, ao término dos 70 (setenta minutos), terminar empatado em número de pontos ganhos, será considerado classificada a equipe que tiver o melhor saldo de gols. Caso não haja vantagem no saldo de gols, será definida na cobrança de 5 (cinco) penalidades máximas.

3ª FASE - FINAIS

- **Art. 8 -** A 3ª Fase FINAIS, será disputada pelas associações que forem as vencedoras dos grupos <u>B</u> e _C_ da 1ª Fase (Inicial) que comporão o grupo <u>D</u> conforme abaixo, e que jogarão entre si, em jogo de ida e volta.
- **Art. 9 -** Terá o mando de campo para a 2ª (segunda) partida as equipes com melhor campanha da fase de grupo.

Grupo D	Vencedor do Grupo B	Х	Vencedor do Grupo C

CAPÍTULO IV

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

- **Art. 7 -** Ao término da 1ª Fase (INICIAL), caso 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido pelos índices técnicos abaixo mencionados na seguinte ordem:
- I). Confronto direto na fase;
- II). Maior número de vitórias em todos os jogos na fase;
- III). Menor número de gols sofridos na fase em que ocorreu o empate;
- IV). Maior número de gols marcados na fase em que ocorreu o empate;
- VI). Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI). Menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII). Sorteio.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA O REGISTRO DE ATLETAS

- Art. 8 Vincula-se a participação da competição de qualquer atleta que possuir o título eleitoral com domicilio no município da origem da equipe participante da competição, sendo que o título deverá estar domiciliado no município que a atleta jogar até o fim da participação da equipe na competição. Caso a atleta menor de 18 anos não tiver o título eleitoral, deverá realizar a inscrição com o título dos pais ou responsáveis.
- Art. 9 Transferência do título de eleitor para que o atleta esteja apto a se inscrever e jogar a competição, será até o dia 10 de julho de 2019, após essa data o atleta não poderá ser inscrito.





- Art. 10 Cada equipe no momento de inscrição dos atletas deverá enviar para a organização da competição uma cópia do título de eleitor do atleta juntamente com a cópia da Carteira de Identidade.
- Art. 11 Terão condições de jogo para a disputa desta competição as atletas devidamente inscritas por sua respectiva associação na forma estabelecida no regulamento, junto a comissão organizadora apresentando uma cópia do título de eleitor e carteira de identidade, dentro do prazo legal, desde que seus nomes estiverem na ficha de inscrição, e estiverem de divulgados no site da liga, no prazo de 48 horas antes do jogo previsto.
- Art. 12 Cada equipe deverá inscrever no mínimo 16 atletas e o limite máximo será de 20 atletas. Será permitido as equipes alterar 04 atletas durante o campeonato, desde que seus nomes estejam na ficha de inscrição, e tiverem sido divulgados no site da liga, sendo o prazo final para inscrição/alteração, 48 horas anterior ao confronto de início da segunda fase (semifinais).
- **Art. 13 -** Poderão atuar atletas que completam 16 anos no ano de 2019, nascidos até dezembro de 2003.
- Art. 14 A comissão organizadora da competição e a comissão disciplinar de julgamento, não se responsabiliza se alguma equipe colocar uma atleta que não estiver apto ou estiver devidamente regularizado no Campeonato Regional de Futebol Feminino Edição 2019.
- <u>Parágrafo Único</u>: Sendo que se alguma atleta estiver de forma irregular no jogo, a equipe perderá os pontos daquele jogo e mais 03 pontos da classificação geral, conforme CBJD.
- Art. 15 Cada equipe deverá entregar junto com a ficha de inscrições e documentação dos atletas um cheque calção no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, sendo que esse cheque só será executado se houver algum caso de agressão contra a arbitragem, membros da comissão organizadora da competição, e WxO, sendo que no caso de alguma equipe não comparecer para o jogo o cheque será revertido na despesa da arbitragem e o restante ficará para a equipe adversaria.
- Art. 16 Sendo que se alguma equipe tiver seu cheque descontado, a equipe deverá fazer o deposito de outro cheque até 72 horas antes do próximo jogo, sendo que se o mesmo não for depositado a equipe não poderá disputar o jogo e será eliminada da competição.
- **Art. 17 -** Cada equipe poderá inscrever em sua Comissão Técnica: 01 (um) técnico; 01 Auxiliar Técnico; 01 (um) massagista; 01 (um) preparador físico.
- **Art. 18 -** Em relação a Comissão Técnica as equipes poderão relacionar no dia jogo, desde que todos integrantes apresentem documento oficial com foto.
- **Art. 19 -** O clube para participar da competição deverá estar filiado a LEF Liga Esportiva Fronteirista, se ainda não estiver filiado, deverá realizar a filiação até o final da primeira fase da referida competição.





CAPÍTULO VI

DOS JOGOS

- **Art. 20 -** Os jogos do Taça Armazém dos Óculos Regional de Futebol Feminino Edição 2019, serão realizados nos domingos à tarde, ou conforme acordo entre as equipes.
- Art. 21 O horário de início dos jogos serão às 15h00min.
- **Art. 22 -** A competição irá iniciar no dia 11 de agosto de 2019, sendo que as atletas para estarem aptas a jogarem a competição deverão estar presentes no dia do jogo antes de iniciar a partida.
- Art. 23 As equipes deverão apresentar ao delegado e árbitro de jogo, antes do início do jogo, um dos seguintes documentos; carteiras de identidade original, carteira de motorista com foto, passaporte ou qualquer outro documento de identificação expedido por órgão público competente, conforme estabelece a legislação civil vigente no Brasil, para terem condições de jogo, juntamente com a relação nominal das atletas com a numeração da camiseta, juntamente com os membros da comissão técnica. (Sendo essa relação disponibilizada pela organização da competição).
- **Art. 24 -** Quando houver coincidência nas cores dos uniformes, a equipe visitante será obrigada a trocar o uniforme.
- Art. 25 O clube deverá apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, para assim se perfilar e realizar o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária.
- Art. 26 O clube que não apresentar sua equipe em campo com a antecedência mínima de 10 (dez minutos) antes da hora marcada para a realização da partida, bem como se sua equipe deixar de se perfilar durante o cumprimento à torcida, da equipe de arbitragem e a equipe adversária, ficará sujeito às penas previstas no art. 191 do CBJD.
- Art. 27 O banco de reservas das equipes será composto por:
 - 1. No máximo 09(nove) atletas reservas, devidamente uniformizados e inscritos na súmula;
 - 2. Membros da Comissão Técnica: 01 (um) técnico; 01 Auxiliar Técnico; 01 (um) massagista e 01 (um) Preparador Físico, todos devidamente relacionados na súmula e calçados fechados.
- Art. 28 Todas as equipes em seus Estádios deverão apresentar para cada partida, no mínimo 04 (Quatro) bolas em bom estado de conservação, ao delegado e árbitro do jogo, antes do início da partida.
- **Art. 29 -** Os jogos terão seu tempo de jogo, de 2 tempos de 35 minutos com 10 minutos de intervalo.
- Art. 30 Cada equipe poderá realizar, no máximo, 06 (seis) substituições em cada partida. SENDO ELA EM TRÊS ATOS, NÃO CONTANDO O INTERVALO





- **Art. 31 -** As equipes mandantes dos jogos deverão providenciar dois maqueiros, para atuarem durante os jogos, sendo que os mesmos serão relacionados em sumulas de jogo, com o nome completo e inscrição de identidade.
- **Art. 32 -** Sendo que a prioridade dos jogos é para o Campeonato Regional, jogos de campeonatos municipais ou amistosos não serão levados em consideração na definição da data dos jogos.
- Art. 33 Os ingressos para os dias de jogos ficaram definido pelos dirigentes no congresso técnico, que a equipe adversaria tem direito a 25 ingressos. O valor estipulado e decididos pelos dirigentes no congresso técnico é de no máximo R\$ 5,00 para toda a competição. Se alguma entidade optar por não cobrar ingresso no dia do jogo também está no seu direito.
- **Art. 34 -** A taxa de inscrição da competição, que se refere à 1 (um) Kg de alimento por atleta (20 Kg de alimentos não perecíveis), deverá ser entregue a equipe de arbitragem na primeira rodada da TAÇA ARMAZÉM DOS ÓCULOS.
- Art. 35 O valor da taxa de arbitragem será:
 - 1. Taxa de Arbitragem: R\$ 330,00
 - 2. Taxa de deslocamento (corrida) será cobrado R\$ 0,80 (oitenta) centavos, por quilômetro rodado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 36 Qualquer partida, por motivo de força maior e/ou mau tempo, poderá ser adiada pelo Coordenador Geral do evento até 04 (quatro) horas antes de seu início, no caso até as (11h00min) dando-se ciência da decisão aos representantes das Associações/Clubes, ao grupo de arbitragem e Imprensa Regional. Após este prazo caberá ao árbitro a decisão pelo seu adiamento.
- **Parágrafo Único** O pedido de adiamento de uma partida por motivo de força maior deverá ser solicitado por meio do Presidente do clube local onde a mesma será realizada.
- Art. 37 Os pedidos ou solicitações de transferências de jogos deverão ser feitos junto a comissão organizadora da competição até na Terça Feira a tarde antecedendo os jogos da próxima rodada, sendo que esse jogo deverá ser realizado antes da próxima rodada.
- Art. 38 Na última rodada da competição, fica proibida a transferência para depois de todos os jogos, sendo que as equipes podem antecipar seus jogos, mas não atrasar. Sendo que a última rodada os jogos deverão iniciar todos no mesmo horário, não havendo tolerância no horário.
- Art. 39 Todas as equipes, em seus Estádios, deverão dar condições de trabalho, com locais adequados para a Imprensa, vestiários adequados e locais para atletas reservas e arbitragem e total segurança, para torcedores, equipe visitante e equipe de arbitragem.





- **Art. 40 -** Fica definido que as associações disputantes deste campeonato são obrigadas a cumprir as disposições contidas no referido documento, sob pena das sanções previstas na Legislação Esportiva Vigente.
- **Art. 41 -** As atletas que receberem a 3ª (terceira) advertência, Cartão Amarelo, cumprirão 01 (uma) partida de suspensão.
- **Art. 42 -** As atletas e dirigentes expulsos de campo ou do banco de reservas, ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente deste campeonato, bem como de permanecerem no banco de reservas.
- Art. 43 Todas as atletas e dirigentes expulsos ou citados em relatório disciplinar pelo árbitro da partida, serão analisados e poderão vir a ser julgados pela CDJ (Comissão Disciplinar de Julgamentos) da Liga Esportiva Fronteirista-LEF, sendo que em caso de recurso, os mesmos serão encaminhados pela comissão organizadora da competição ao Tribunal de Justiça Desportiva TJD de Futebol de Santa Catarina.
- Art. 44 Fica criada a comissão organizadora da competição, a ser exercida pela Liga Esportiva Fronteirista LEF, a quem competirá elaborar a tabela da competição, bem como alterar dia, horário e local das partidas constantes na mesma, dentre outras atribuições a serem estabelecidas e acordadas pela Diretoria da Federação Catarinense de Futebol.
- **Art. 45 -** A Liga Esportiva Fronteirista LEF, expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente regulamento.
- **Art. 46 -** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol FCF.
- **Art. 47 -** Este regulamento foi aprovado pelo Arbitral/Congresso Técnico de certames do Campeonato Regional de Futebol Feminino Edição 2019, no dia 12 de julho de 2019 e entrará em vigor após ser homologado pela liga.

São Miguel do Oeste, SC, 13 de Julho de 2019.

COORDENADOR DA COMPETIÇÃO e FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Thiago Caspers Coordenador Josemar Carlos Signor Presidente da LEF